

Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

APROVADO POR UNANIMIDADE  
EM 07/06/2023  
Presidente

30.05.23  
FAB  
Funcionário

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

## INDICAÇÃO Nº 301 / 2023

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, assim como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA REALIZADO A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA IDADE MAIS ATIVA QUE TEM COMO OBJETIVO APOIAR E ESTIMULAR A REINserÇÃO DO IDOSO NO MERCADO DE TRABALHO, NO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.**

### JUSTIFICATIVA

A proposta visa possibilitar a **implantação do programa IDADE MAIS ATIVA, que tem por objetivo apoiar e estimular a reinserção do idoso no mercado de trabalho, proporcionando a reintegração social e econômica da população da terceira idade no Município.**

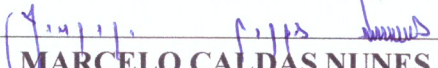
Estudos evidenciam que as pessoas na terceira idade desejam e necessitam manter-se no mercado de trabalho, entretanto muitas vezes não encontram oportunidades para sua reinserção.

**A inclusão do idoso no mercado de trabalho propicia muitos benefícios, dentre os quais podemos destacar a contribuição de experiências adquiridas em anos de vivência laboral, a integração e inclusão social.**

Para garantir os direitos aos trabalhadores na terceira idade se destacam algumas políticas públicas. A Constituição Federal, em seu Art. 5º, menciona que todos são iguais perante a lei, independente de idade, sendo vedada qualquer discriminação.

Ainda a Lei 10.741/2003 - Estatuto do Idoso, em seu capítulo VI, Art. 26 a 28 disciplina a profissionalização e o trabalho, estabelecendo que o Poder Público criará e estimulará programas de profissionalização especializada para idosos.

Marechal Deodoro AL, 30 de Maio de 2023.

  
**MARCELO CALDAS NUNES**  
**VEREADOR MARCELO MORINGA**



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)



@gabinetemoringa@outlook.com



marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br



(82) 99316.7961



(82) 99176.7060